ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 05, de 22 de janeiro de 2020.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CRIAR UM CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGO E QUATRO CARGOS DE MONITOR ESCOLAR JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL 933 DE 28 DE JUNHO DE 1991"

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a criar no quadro de cargos e salários de provimento efetivo, constante no artigo 03º da Lei Municipal 933 de 28 de junho de 1991, os seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Fonoaudiólogo, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, remuneração Padrão IX, classe "A";
b) 04 (quatro) cargos de Monitor Escolar, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, remuneração Padrão VIII, classe "A".

Art. 2º Os cargos ora criados, estão sujeitos ao Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Municipais de Liberato Salzano, Lei Municipal 870, de 10 de Abril de 1990, e Lei Municipal nº 933, de 28 de Junho de 1991.

Art. 3º As atribuições, condições e requisitos para Provimento Efetivo para os cargos constantes nesta Lei são as constantes na Lei Municipal 933 de 28 de junho de 1991.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 22 dia do mês de janeiro de 2020.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

Liberato Salzano-RS, 22 de janeiro de 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 05, de 22 de janeiro de 2020.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CRIAR UM CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGO E QUATRO CARGOS DE MONITOR ESCOLAR JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL 933 DE 28 DE JUNHO DE 1991"

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei visa à indispensável autorização legislativa para criar junto ao quadro de servidores efetivos do Município, mais 01 (um) cargo de Fonoaudiólogo para cumprir carga horária semanal de 08 (oito) horas com a remuneração Padrão IX visto a necessidade desse profissional na área da saúde.

Também se faz necessário a criação de 04 (quatro) cargos de Monitor Escolar com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração Padrão VIII para atendimento junto às escolas da rede municipal para melhorar o atendimento na educação de nossas crianças.

Para a ocupação dos cargos criados, serão nomeados candidatos aprovados nos concursos 001/2018 e 001/2019.

Necessitamos da apreciação e aprovação urgente do presente Projeto de Lei, visto que estamos na iminência do início do ano letivo, por tanto, se faz necessário providenciar essas efetivações. Na saúde há uma grande demanda de problemas ligados à área de atuação do(a) profissional a ser nomeado, necessitando assim, também a urgência em sua nomeação.

Diante do exposto, contamos com a fundamental atenção dos Nobres Edis, aprovando o presente Projeto de Lei, sendo que estamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilson De Carli
Prefeito Municipal